



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026  
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: **14.855.595/0001-71**

**Período:** Maio a agosto de 2026.

**01 – INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004 art. 11, item V alínea “b” do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Auditoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestora relacionados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia instituído no CNPJ: 14.855.595/0001/7,1 senhora **Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin**, portadora do CPF **\*\*\*.157.\*\*\*-91**, nesta data representada pelo Secretário Interino o senhor **Cesar Siqueira de Lara** portador do CPF: **\*\*\*.525.\*\*\*-15** praticados durante o período de maio a agosto de 2026.

A Unidade Central de Controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas e orientando mediante consultorias para resguardar com maior eficiência a legalidade e economicidade dos atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente. Os papéis de trabalho utilizados, que dão suporte a presente auditoria, foram obtidos através de informações solicitadas, para melhor conhecer o funcionamento e atendimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Efraim Goulart de Barros, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e extensão do CRAS no Distrito de Querência do Norte.

O Poder Executivo constituiu Fundo Municipal de Assistência Social conforme a Lei Municipal nº 018/1997, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Para a construção do presente trabalho foram realizadas conversas e encaminhamento de ofícios e memorando internos para os técnicos, objetivando orientar e uniformizar os entendimentos, respeitando os aspectos técnicos e práticos utilizados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

## **02 – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS**

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

**A legislação que subsidiou os trabalhos foram:**

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 10.520/2002;
- d) PPA, LDO e LOA;
- e) Resoluções, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- f) Lei Orgânica do Município;
- g) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

## **03 – RESPONSÁVEIS**

**Prefeito**

Nome: Lucas Nunes da Silva  
Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2029  
E-mail: [gabinete@primavera.ro.gov.br](mailto:gabinete@primavera.ro.gov.br)

**Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social**

Nome: Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin  
Gestão: 06/01/2025 até esta data.  
E-mail: [semas@primavera.ro.gov.br](mailto:semas@primavera.ro.gov.br)

## **04 – PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

### **4.1 – Plano Plurianual – PPA**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

O Plano Plurianual (2025 a 2029), com a proposta na atualização das diretrizes orçamentárias, foi enviada do poder executivo ao legislativo, através da Lei Municipal nº 1425/GP/2025 de 11/11/2025.

A Unidade Central de Controle Interno lembra aos gestores que os projetos estratégicos estabelecidos na revisão do PPA são objeto de alocação prioritária dos recursos na qual são gerenciados intensivamente, por meio de detalhamento, pelos respectivos de cada secretaria, desde a etapa de sua execução e do acompanhamento de monitoramento, sob a orientação das Leis e Normas legais. Sendo uma diretriz orçamentária citada na própria LDO que é a produção do planejamento de desembolso, sugerimos que todos os secretários junto com a assessoria técnica planejem e acompanhem o cronograma de desembolso, já que a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.

#### **4.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

A proposta das Diretrizes Orçamentárias foi enviada do poder executivo ao legislativo através da Lei Municipal nº 1426/GP/2025 de 11/11/2025.

A Unidade Central de Controle Interno busca em sua rotina orientar aos gestores que compreendam e acompanhem as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro 2026, norteia a execução da Lei Orçamentaria Anual, dispondo sobre a legislação tributária na política de aplicação financeira, sendo considerada ferramenta de controle das finanças municipais.

#### **4.3 – Lei Orçamentaria Anual**

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, em conjunto com as demais Secretarias Municipais da administração Municipal de Primavera de Rondônia, realizaram o planejamento e elaboração da Lei Orçamentária Anual. A lei esta formulada com a apresentação dos recursos dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, estando de acordo com a Lei 4.320/64.

A proposta orçamentaria enviada do executivo ao legislativo, mediante Lei Ordinária nº 1429/GP/2025 de 04/12/2025, foi aprovada, tendo como valor estimado da receita e fixado da despesa em R\$ 41.620.500,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais) analisada e considerada não viável por esta Corte de Contas, sendo que o valor previsto



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

para o Fundo Municipal de Assistência Social foi estimado em R\$ 1.225.318,67 um milhão duzentos e vinte e cinco mil trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente com valor estimado de R\$ 154.750,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) e da Secretaria Municipal de Assistência Social com valor estimado em R\$ 1.195.131,33 (um milhão cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

### **05 – ÁREAS ENVOLVIDAS**

- 5.1. Orçamento e Execução Orçamentária
- 5.2. Dos programas;
- 5.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 5.4. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.

### **5.1 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **Fundo Municipal de Assistência Social:**

| <b>Evolução da Despesa MAIO A AGOSTO/2026</b> |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Dotação Atualizada                            | R\$ 6.003.804,57 |
| Despesa empenhada                             | R\$ 4.102.873,47 |
| Despesa liquidada                             | R\$ 861.805,88   |
| Saldo                                         | R\$ 5.141.998,69 |

RREO ANEXO 2 – 3º BIMESTRE

### **5.2 – DOS PROGRAMAS E SUA FINALIDADE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV oferece no Centro de Referência CRAS:

**Projeto SCFV grupo de 0 e 06 anos com responsáveis** – atendimento quinzenal (segunda-feira e quinta-feira) das 14h00min às 15:30hmin com 25 usuários matriculados – tal ação requer que o educador ou orientador social, atue de forma criativa, lúdica e reflexiva. As atividades direcionadas a este público no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) possuem eixos norteadores, objetivos e competências a serem trabalhadas com as crianças e seus cuidadores;

**Projeto SCFV grupo de 07 a 14 anos** – atendimento semanal (terça e quarta-feira) das 14h00min às 15:30hmin com 70 usuários matriculados – tais atividades visam promover a convivência, e, preparar as crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

**Oficina Bola na Rede** – conta com aproximadamente 50 usuários matriculados;

Oferece o **Projeto Café e prosa** em Primavera e Distrito que Querência do Norte, sendo atendimento quinzenal nas quartas e quinta-feira das 09 às 10h30min contando com 80 usuários. Os encontros servem para proporcionar o desenvolvimento de atividades que contribuem no fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento a autonomia e da sociabilidade dos idosos.

**O Programa PAIF – Programa de Atenção Integral a Família** obteve 06 famílias inseridas neste quadrimestre.

O total de famílias acompanhadas 41 famílias.

**Programa Mamãe Cheguei:** Com objetivo de motivar a realização das consultas do pré-natal e valorizar as ações de assistências ao pré-natal e ao fortalecimento de kit de enxoval a gestante em situação de vulnerabilidade social e econômica. Entrega de 02 kits.

Observação: O Programa foi desenvolvido com todas as Gestantes do Município de Primavera de Rondônia, que realizavam o pré-natal na UBS do Município, e que atendiam todos os critérios exigidos pela SEAS.

**SCFV COM CRIANÇAS de 0 A 6 Anos:** O desenvolvimento de atividades para crianças de 0 a 6 anos, requer que o orientador social, atue de forma criativa, lúdica e reflexiva. As atividades direcionadas a este público no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), possui eixos norteadores, objetivos e competências a serem trabalhadas com as crianças e seus cuidadores.

**SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 15 ANOS:** As atividades estão sendo realizadas para o público dessa faixa etária, o SCFV além de promover a convivência, visa também preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

**PROJETO BOLA NA REDE:** o projeto Bola na Rede, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), oferece atividades de escola de futebol na sede e no distrito, promovendo esporte, convivência, disciplina e inclusão social para crianças e adolescentes.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**CAFÉ E PROSA SCFV COM IDOSOS:** Os encontros realizados quinzenalmente com os idosos matriculados no SCFV, serve para proporcionar o desenvolvimento de atividades que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos.

**PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA:** O programa de aquisição de alimentos, na qual realiza a entrega de alimentos para as famílias cadastradas, neste período 130 famílias. A entrega feita em parceria com secretaria de agricultura, onde cada responsável familiar pode ir retirar seu alimento, levando assim um serviço com muito carinho e respeito a todas as famílias.

**PROJETO DIA DAS MÃES:** foi realizado um evento em comemoração ao Dia das Mães, na sede e no distrito do Município, com dinâmicas voltadas à valorização do papel materno, proporcionando momentos de carinho, integração e descontração. Ao final, foi oferecido um café da manhã e entregue uma lembrança (nécessaire) às participantes, como forma de reconhecimento e carinho.

**CAMPANHA 18 DE MAIO:** durante o mês de maio, foram realizadas ações de mobilização e conscientização em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes. As atividades incluíram um pit stop com alunos das redes municipal e estadual e uma ação comunitária com a equipe da Proteção Social Básica e Especial, acadêmicos da Estácio de Sá, famílias acompanhadas pelo PAIF e usuários do Serviço de Convivência, reforçando a importância da prevenção, proteção e denúncia da violência sexual.

**ENTREGA DE CERTIFICADOS:** foi realizada a cerimônia de entrega de certificados do curso de Customização em chinelos, promovido em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e a Associação Casa da Comunidade, celebrando a conclusão da capacitação e o desenvolvimento de novas habilidades pelos participantes.

**AÇÃO DE PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL:** foram realizadas ações educativas com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abordando a importância da igualdade racial, do respeito à diversidade e do



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, promovendo a conscientização e a valorização dos diferentes grupos étnico-raciais.

**CAMPANHA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL:** a campanha erradicação do trabalho infantil é sensibilizar a sociedade e promover ações efetivas para eliminar tal prática. Nosso compromisso é garantir que todas as crianças tenham acesso a uma infância livre de exploração e oportunidades de educação, crescimento e desenvolvimento saudável, reflexar sobre os direitos fundamentais de todas os usuários e conscientizar a sociedade sobre os danos de trabalho infantil e a urgência de erradica-lo globalmente.

**CAMPANHA JUNHO VIOLETA/VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO:** durante a Campanha Junho Violeta, foi realizada uma ação no Município de São Felipe d'Oeste, em parceria com os Municípios de Primavera de Rondônia e Santa Luzia d'Oeste, voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. O encontro proporcionou um momento de reflexão, acolhimento e informação, além de atividades de dança e um jantar de confraternização, promovendo integração, valorização e bem-estar aos participantes.

**ARRAIA DO SCFV:** foi realizado o Arraia do Serviço de Convivência, com a participação de crianças, adolescentes e idosos atendidos na sede e no distrito. A programação contou com comidas típicas, música, quadrilha e trajes característicos, proporcionando aos usuários momentos de lazer, descontração, interação e confraternização.

**CURSO DE DERIVADOS DE MANDIOCA – SENAR:** o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria como Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), realizou o curso de derivados de mandioca no distrito de Querência do Norte. A capacitação teve como objetivo promover a valorização dos conhecimentos e potencialidades locais, incentivar a geração de renda e fortalecer a autonomia dos participantes, por meio do desenvolvimento de novas habilidades e possibilidades de aproveitamento e comercialização dos produtos derivados mandioca.

**RECREAÇÃO DE FÉRIAS SCFV:** foi realizada a recreação de férias com os grupos do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, reunindo os usuários da sede e dos distritos em dias distintos para crianças e idosos. A programação contou com jogos recreativos, banho de piscina, pula-pula e brincadeiras como “acertar a boca do palhaço”, proporcionando momentos de lazer, diversão, interação e fortalecimento dos vínculos entre os participantes.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**CAMPANHA AGOSTO VERDE:** durante a Campanha Agosto Verde, foi realizado um piquenique com o grupo de crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis, proporcionando um momento de lazer, interação e convivência, com o objetivo de fortalecer o vínculo afetivo entre mães e filhos e promover o desenvolvimento saudável na primeira infância.

**CAMPANHA AGOSTO LILÁS – COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER:** neste ano, foi realizada uma roda de conversa com as mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conduzida pelo Sargento Ricardo Lucena, juntamente com a patrulha, com a participação da técnica de referência da equipe de Proteção, Bruna Relles, da equipe do CRAS e da Psicóloga Daniela L. Vieira, da Proteção Social Básica. O encontro proporcionou um espaço de diálogo, acolhimento e reflexão, com orientações e informações sobre a campanha, fortalecendo a conscientização e a prevenção da violência contra a mulher.

Visitas domiciliares realizadas: 206 visitas;

Total de atendimentos particularizados realizados nos referidos meses de referência: 443;

Benefícios Eventuais: 44 cestas básicas;

Kit Natalidade: 02 Kits.

**5.3. RESULTADO APURADO NOS TRABALHOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.**

Pode-se observar que durante o segundo quadrimestre de 2026 (maio a agosto), não houve registro de aquisições de bens e serviços, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, informado pelo corpo técnico do setor de compras e licitações da Prefeitura conforme Memorando nº 06/CPLP/2026.

| <b>Tipos de Modalidades</b> | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Dispensa                    | -                 |
| Tomada de Preço             | -                 |
| Concorrência                | -                 |
| Pregão Eletrônico           | -                 |
| Inexigibilidade             | -                 |
| Carona                      | -                 |
| Atas de registro de preço   | -                 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Outrossim, com relação à publicação dos atos, os mesmos ocorrem com a devida e ampla divulgação, sendo feita em tempo real, nos sítios do Município, <http://transparencia.primavera.ro.gov.br/>, diário oficial dos municípios AROM, <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, e também em jornal de grande circulação, além do PNCP – portal nacional de compras públicas e nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

**5.4 – RESULTADOS APURADO NOS TRABALHOS NOS PROCESSOS DE DIÁRIAS/ ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS) E LICITATÓRIOS**

No quadrimestre foram analisados todos os processos de diárias e adiantamento de fundos, e sua respectiva prestação de contas, com obtenção de parecer técnico e baixa contábil, e após homologação e arquivamento.

No exercício das atribuições de controle preventivo e assessoramento técnico desta Unidade de Auditoria Interna, procedeu-se à análise dos processos administrativos encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS durante o segundo quadrimestre de 2026, abrangendo processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação.

As análises concentraram-se, especialmente, na fase preparatória das contratações, com verificação da coerência entre Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, pesquisas de preços, projetos, planilhas, documentos vinculados a convênios e demais elementos integrantes da instrução processual.

Os apontamentos realizados tiveram caráter predominantemente preventivo e saneador, visando ao aprimoramento da instrução dos processos antes do prosseguimento das contratações.

Verifica-se, portanto, a necessidade de fortalecimento dos mecanismos internos de planejamento, revisão técnica, padronização documental e governança administrativa no âmbito da SEMAS, a fim de reduzir retrabalhos, prevenir inconsistências recorrentes e assegurar maior eficiência na condução dos procedimentos administrativos de contratação pública.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**06 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.**

Nas amostragens realizadas no segundo quadrimestre de 2026, esta Unidade Central de Controle Interno constatou algumas pequenas falhas nos processos e procedimentos administrativos geridos pelos órgãos da Assistência Social, não sendo de grande relevância.

Destaca-se que os Conselhos CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) mantêm seu funcionamento regular, com a realização de reuniões mensais, deliberando sobre ações e fiscalizando a aplicação dos recursos, conforme suas competências legais.

Portanto nesse quadrimestre não foram constatadas falhas de grande relevância que comprometam os trabalhos das Fundo entidades que compõe a Assistência Social.

**07 – DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna, ao proceder à análise dos processos licitatórios encaminhados pelas entidades Municipais de Assistência Social, constatou que, embora os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 sejam formalmente acostados aos autos, frequentemente apresentam-se incompletos, com a ausência de tópicos pertinentes e obrigatórios, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, da análise de riscos e da justificativa de preços. Verificaram-se, ainda, divergências entre o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e demais peças instrutórias, especificações técnicas insuficientemente detalhadas e inconsistências em tabelas de quantitativos.

**Processo nº 3-1066/2026 – Registro de Preços para aquisição de cestas básicas**

**Principais achados:**

- ETP e Mapa de Riscos apresentavam data de **15/06/2025**, embora o processo tenha sido instaurado em 2026.
- Necessidade de retificação das datas para preservação da coerência cronológica e rastreabilidade dos documentos.
- Identificação de repetições e duplicidades de conteúdo no ETP, com necessidade de revisão estrutural e aprimoramento das justificativas.
- Necessidade de aperfeiçoamento da instrução técnica, especialmente quanto à clareza e consistência dos documentos de planejamento.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Síntese:** foram constatadas principalmente impropriedades formais e fragilidades na elaboração dos documentos de planejamento, passíveis de saneamento antes do prosseguimento do procedimento.

## **08 – DAS RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto, esta Auditoria Interna recomenda que a SEMAS adote providências imediatas para sanar as falhas apontadas, mediante:

- Capacitação técnica dos servidores responsáveis pela instrução processual;
- Utilização de instrumentos de apoio, como checklists de conformidade, a fim de assegurar completude documental e consistência das informações.

Tais medidas visam reduzir a reincidência de falhas, evitar sucessivos retornos para ajustes e garantir maior eficiência, segurança jurídica e efetividade às contratações públicas sob responsabilidade da pasta.

De modo geral, as inconsistências identificadas mostraram-se passíveis de correção antes da fase externa, sendo os processos devolvidos às unidades responsáveis sempre que os achados poderiam afetar a coerência da instrução, a definição do objeto, a formação dos preços, a segurança da futura execução contratual ou a adequada prestação de contas.

Destaca-se como ponto de atenção institucional a recorrência de divergências entre os documentos da fase preparatória e a utilização de modelos padronizados sem integral adequação ao objeto da contratação, indicando a necessidade de fortalecimento da revisão interna pelas unidades demandantes e equipes de planejamento antes do encaminhamento dos autos à Auditoria Interna.

Recomenda-se, para os próximos períodos, especial atenção à **padronização e compatibilização dos documentos, memória de cálculo dos quantitativos, formação da pesquisa de preços, definição das condições de execução e fiscalização, gestão de riscos e conferência final das peças pelas unidades responsáveis**, de modo a reduzir retrabalho, devoluções e riscos nas fases subsequentes das contratações.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**09 – CONCLUSÃO**

Tal relatório refere-se ao 2º quadrimestre do exercício de 2026 (maio a agosto), sendo elaborado mediante dados apresentados pelo sistema contábil, análise processuais, e informações de servidores contratados e efetivos pela administração das entidades Municipais que compõe a Assistência Social, procurou evidenciar os princípios constitucionais na aplicação dos recursos Públicos.

O Sistema de Controle Interno foi instituído no Município de Primavera de Rondônia através da Lei nº 824/GP/2017 de 24 de agosto de 2017, com intuito de assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o acompanhamento de projetos e de outras atividades quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração. Tal trabalho foi realizado de maneira a orientar aos gestores com a ótica e a égide que norteiam os princípios do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicadas aos serviços públicos.

Face ao relatado mediante análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Fundo Municipal da Assistência Social vêm cumprindo a legislação vigente, onde os fatos analisados não oferecem potencial lesivo ao erário, tão pouco se vislumbra dolo ou má fé no trato com a coisa pública.

Diante ao exposto, colocamos a apreciação dos ilustres auditores do Tribunal de Contas de Rondônia o presente relatório quadrimestral.

Primavera de Rondônia, 28 de setembro de 2026.

**Angela Cristina Ferreira**  
Controladora Interna  
Mat. 1388

**Yonara Osowski Skierzinski**  
Auditora  
Mat. 1610



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**10 - PARECER TÉCNICO**

**Cesar Siqueira de Lara**, Secretário Interino Municipal do Fundo de Assistência Social de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, reconhece o parecer aqui exposto sobre relatório do período de maio a agosto de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social, através do Relatório da Unidade Central de Controle Interno.

Cumprir informar que o presente relatório, traz ao conhecimento, o andamento e acompanhamento dos trabalhos realizados no período citado, procurando valorizar a administração pública e sanar as pendências que por eventuais erros possam ter sido cometidos.

A Administração demonstra seriedade, transparência, motivação, impessoalidade, moralidade e eficiência contando com o apoio de todos os servidores aqui envolvidos, no sentido de alcançarmos maior eficiência e eficácia nos trabalhos desenvolvidos.

Salienta-se, que as ações dos trabalhos realizados por esta Unidade Central de Controle Interno, buscam cumprir fielmente o que as normas vigentes da Administração Pública regem.

É o Parecer.

Primavera de Rondônia, 28 de setembro de 2026.

**Cesar Siqueira de Lara**  
Secretário Interino Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 001/GP/2026

**Angela Cristina Ferreira**  
Controladora Interna  
Mat. 1388



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**11 - CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Período:** Maio a agosto de 2026.

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do 2º Quadrimestre/2026 da Unidade Central de Controle Interno e Parecer Técnico, com base nos exames e informações obtidas, **CERTIFICA-SE pela regularidade dos atos**, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao período compreendido de maio a agosto do exercício financeiro 2026.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Primavera de Rondônia, 28 de setembro de 2026.

**Angela Cristina Ferreira**  
Controladora Interna  
Mat. 1388



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**12 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATORIO DO 2º  
QUADRIMESTRE/2026 DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art. 7º inciso II “b” da I nº 13/TCERO-2002.

**ATESTO** ter tomado ciência do Relatório da Unidade Central de Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social, de Primavera de Rondônia, referente ao período de maio a agosto do exercício financeiro 2026, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documento apresentado pela Unidade de Controle Interno, determina que seja;

- a) observada rigorosamente a consonância entre o PPA, LDO e LOA;
- c) Feito à devida prestação de contas de todo os processos de diárias e suprimimento de fundos concedidos.

Publique – se na forma da Lei.

Encaminhe – se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Primavera de Rondônia, 28 de setembro de 2026.

**Cesar Siqueira de Lara**  
Secretário Interino Municipal de Assistência Social  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 001/GP/2026